

EDITAL SENAI DE INSCRIÇÕES PARA ACESSO A VAGAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 2022.7 - CANDIDATOS DA COMUNIDADE DE ITAUBAL, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Amapá torna público o Processo **Seletivo para matrícula nos cursos de Qualificação Profissional**, para candidatos da comunidade de Itaubal que atendam aos critérios da lei da gratuidade regimental, destinado ao preenchimento de **175 vagas gratuitas**, segundo as regras aqui dispostas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As vagas e requisitos para acessos estão descritas no Anexo I deste Edital;
- 1.2. As vagas serão preenchidas por candidatos da comunidade que tenham, obrigatoriamente, participado deste processo seletivo;
- 1.3. A seleção será regida por este edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, e caberá sua execução ao SENAI-DR/AP - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Amapá;
- 1.4. Mudanças de curso não serão permitidas.

2. SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será composta de uma única etapa classificatória;
- 2.2. Os alunos serão selecionados conforme ordem de inscrição, a ser realizada na Prefeitura de Itaubal.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital, devendo o candidato apresentar;

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de matrícula) (original e cópia);
- para menores de 18 anos, RG e CPF do responsável legal (original e cópia);
- Autodeclararão de postulante (declaração de renda);

3.2. Será admitida a inscrição somente de forma presencial na Prefeitura Municipal de Itaubal, por meio do endereço Avenida Laurita de Almeida Barbosa, 1.134. Centro, no horário das 08h00min até às 13h30min, devendo o candidato realizar preenchimento do requerimento de inscrição, ler e concordar com as disposições do edital do processo seletivo;

3.3 As inscrições ocorrerão no dia 12/07/2022 para o curso de Qualificação em Mestre de obras.

Macapá

Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



- 3.4 As inscrições para os cursos de Qualificação em Pedreiro e Instalador Hidráulico acontecerão no período de 19/7/2022 a 22/07/2022
- 3.5. O SENAI-DR/AP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem particulares, falhas de comunicação e de acompanhamento do período de inscrição.
- 3.6. Haverá inscrição em uma única opção de curso;
- 3.7. O candidato que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Itaubal, localizado na Avenida Laurita de Almeida Barbosa, 1.134. Centro, no horário das 08h às 13h30, exclusivamente no dia 12/07/2022, fazer autodeclaração que confirme sua condição especial e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição. Nessa ocasião, deverá solicitar, por escrito, este atendimento, informando as ajudas técnicas necessárias, intérprete de libras, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos;
- 3.8. O candidato ou seu responsável legal será informado sobre o deferimento, ou não, da solicitação para o provimento de adaptações razoáveis, conforme o Decreto nº 6.949/09, até 2 (dois) dias úteis da sua solicitação, não cabendo interposição de recurso;
- 3.9. A autodeclaração e as solicitações de atendimento especial que não forem protocoladas até às 13h30min do dia 12/07/2022, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou relatório, exceções feitas às solicitações de intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nestes casos, o candidato será submetido às mesmas condições dos demais candidatos para a realização da seleção, inclusive no que diz respeito à faixa etária aplicada, não cabendo interposição de recurso;
- 3.10. Impreterivelmente, no ato da matrícula, todos os pré-requisitos, de acordo com o disposto no Anexo I do presente edital e associado à vaga, deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com cópia, sendo eliminado desta seleção aquele que não apresentar a devida comprovação;
- 3.11. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicados do atendimento ou não da sua solicitação, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- 3.12. O candidato deve obrigatoriamente apresentar autodeclaração de postulante que confirme sua situação econômica de baixa renda;
- 3.13. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com conseqüente impedimento de participação do candidato no processo seletivo;
- 3.14. O SENAI-DR/AP se reserva no direito de excluir da seleção e da matrícula aquele que não preencher o formulário corretamente e/ou fornecer dados comprovadamente falsos.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 88901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



4. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Serão classificados os candidatos por ordem de inscrição que se inscreverem nas vagas disponibilizadas e que obedecerem aos critérios da gratuidade regimental.

4.2 Será responsabilidade da Prefeitura de Itaubal informar o resultado aos aprovados no curso de mestre de enviar a lista de aprovados ao SENAI para inserção no site do SENAI no dia 13/07/2022.

4.3 Será responsabilidade da Prefeitura de Itaubal informar o resultado aos aprovados no curso de Pedreiro e Instalador Hidráulico enviar a lista de aprovados ao SENAI para inserção no site do SENAI no dia 28/07/2022.

5. MATRÍCULAS

5.1. A Prefeitura de Itaubal deverá enviar ao SENAI no dia 13/07/2022 no horário das 08h00 às 18h00 a cópia da documentação necessária dos aprovados para o curso de mestre de obras através do e-mail escolasenai@ap.senai.br para realização de matrícula do candidato aprovado no processo seletivo de acordo com a pretensão de curso, a matrícula para o curso de mestre de obras ocorrerá no período de 13/07/2022 a 15/07/2022.

5.2 Para os cursos de Pedreiro e Instalador Hidráulico a Prefeitura de Itaubal deverá enviar ao SENAI em 29/07/2022 no horário das 08h00 às 18h00 a cópia da documentação necessária dos aprovados para o curso de Pedreiro e Instalador Hidráulico através do e-mail escolasenai@ap.senai.br para realização de matrícula do candidato aprovado no processo seletivo, a matrícula para o curso Pedreiro e Instalador Hidráulico ocorrerá no período 01/08/2022 a 05/08/2022

5.3. São condições obrigatórias para a matrícula:

- Ter sido aprovado no processo seletivo;
- Apresentar RG (original e cópia);
- Apresentar CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de

matrícula) (original e cópia); para menores de 18 anos, RG e CPF do responsável legal (original e cópia);

- Autodeclaração de postulante (declaração de renda);

5.4. A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente:

- Todos os documentos exigidos no edital;
- O SENAI-DR/AP, não receba a documentação exigida período de matrículas;
- Não atenda às exigências deste edital.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS

- 6.1. O SENAI-DR/AP poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;
- 6.2. O SENAI-DR/AP fornecerá ao término do curso, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo;
- 6.3. O processo seletivo anunciado nesse edital terá validade para o curso ofertado no segundo semestre de 2022;
- 6.4. As aulas ocorrerão de segunda à sexta-feira, na modalidade presencial;
- 6.5. Em nenhuma hipótese o aluno matriculado será dispensado de cumprir a carga horária do curso;
- 6.6. As aulas terão início na data:
- 18/07/2022, no turno da manhã para o curso de Mestre de obras**
- 12/09/2022, no turno da manhã para os cursos de Pedreiro e Instalador Hidráulico;**
- 12/09/2022, no turno da tarde para os cursos de Pedreiro e Instalador Hidráulico;**
- 07/11/2022 no turno da Manhã para o curso de Instalador Hidráulico;**
- 07/11/2022 no turno da Manhã para o curso de Pedreiro;**
- 6.7. As aulas presenciais serão realizadas no Endereço: Rua São Benedito, S/ N.
- 6.8. O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação.
- Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do SENAI-DR/AP.

Macapá-AP, 08 de julho de 2022.



Alyne Vieira Silva Barbosa

Diretora de Operações

SENAI-DR/AP

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



ANEXO I - CURSOS OFERTADOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ITAUBAL

Cursos	Competência Geral	Carga Horária	Vagas	Turno	Data	Pré-Requisito
Mestre de obras	Atuar no planejamento da execução de projetos e realizar o acompanhamento e o controle operacional da execução de obras, considerando padrões, requisitos, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente	160 horas	25	Manhã	18/07/2022 a 09/09/2022	Idade mínima de 16 anos completos; Ter concluído o Ensino Fundamental
Instalador Hidráulico	Executar a instalação e manutenção de sistemas hidrossanitários, respeitando procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança.	160	25	Manhã	12/09/2022 a 04/11/2022	Idade mínima de 18 anos completos; Ter concluído o 5º do Ensino Fundamental
			25	Tarde	12/09/2022 a 04/11/2022	
			25	Manhã	07/11/2022 a 16/12/2022	

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

Pedreiro	Executar revestimento argamassado e cerâmico, seguindo normas técnicas, de qualidade, de saúde, de segurança, meio ambiente e procedimentos técnicos.	160	25	Manhã	12/09/2022 a 04/11/2022
			25	Tarde	12/09/2022 a 04/11/2022
			25	Tarde	07/11/2022 a 16/12/2022
			Idade mínima de 16 anos completos; Ter concluído o Ensino Fundamental		

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital para Itaúbal	12/07/2022	Site do SENAI
Inscrições para o curso de Mestre de obras	12/07/2022	Prefeitura de Itaúbal
Inscrições para o curso de Pedreiro e Instalador Hidráulico	19/07/2022 a 22/07/2022	Prefeitura de Itaúbal
Resultado dos aprovados de Mestre de obras	13/07/2022	Prefeitura de Itaúbal e Site do SENAI
Resultado dos aprovados de Pedreiro e Instalador Hidráulico	28/07/2022	Prefeitura de Itaúbal e Site do SENAI
Envio pela Prefeitura de documentação dos aprovados de Mestre de obras ao SENAI	13/07/2022	SENAI
Matrícula de Mestre de obras	13/07/2022 a 15/07/2022	SENAI
Envio pela Prefeitura de documentação do Pedreiro e Instalador Hidráulico	29/07/2022	SENAI
Matrícula de Pedreiro e Instalador Hidráulico	01/08/2022 a 05/08/2022	SENAI
Início das aulas de Mestre de obras	18/07/2022	Itaúbal
Início das aulas de Pedreiro	12/09 a 04/11 Sábado letivo: 08/10	Manhã
Início das aulas de Pedreiro	12/09 a 04/11 Sábado letivo: 08/10	Tarde
Início das aulas de Instalador Hidráulico	12/09 a 04/11 Sábado letivo: 08/10	Manhã
Início das aulas de Instalador Hidráulico	12/09 a 04/11 Sábado letivo: 08/10	Tarde
Início das aulas de Instalador Hidráulico	07/11 a 16/12 Sábado letivo: 09-01 a 25/01/23	Manhã
Início das aulas de Pedreiro	07/11 a 16/12 Sábado letivo: 09-01 a 25/01/23	Tarde

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8800

Santana

Av. 81, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE POSTULANTE

PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAI-DR/AP DE GRATUIDADE 2022

Identificação do Declarante		
Nome completo e por extenso:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Data de Nascimento:	
Endereço (rua e número):		
Complemento:	Bairro/localidade:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que possuo baixa renda familiar mensal estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga do Processo Seletivo de Gratuidade, atendendo à condição de baixa renda. Declaro também que:

- a) Recebi do SENAI-DR/AP todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no Processo Seletivo De Gratuidade;
- b) Devo informar ao SENAI-DR/AP qualquer modificação na renda familiar mensal;
- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras e correspondem exatamente à situação de fato. Assumindo inteira responsabilidade pelas informações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, de de 2022.

Assinatura

Macapá

Av. Pe. Julio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

ANEXO III**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO**

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos seletivo para compor o quadro de empregados do Departamento Regional do Sesi SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o TITULAR consente e concorda que o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL ± SENAI-DR/AP, CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000 ± Santa Rita, doravante denominado CONTROLADOR, tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1- Dados pessoais

O CONTROLADOR fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados no currículo, assim como os documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados.

2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O TITULAR ao enviar seu currículo por meio do email especificado no Comunicado do Processo Seletivo, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos de admissão para compor o quadro de empregados Departamento Regional do Sesi SENAI Amapá.

3- Término do Tratamento dos Dados

O CONTROLADOR poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O TITULAR poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao CONTROLADOR, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do Sesi SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Macapá, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Macapá

Av. Pe. Julio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(95) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(95) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985